



5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras no seguimento de renda, na importância total de:

- R\$ 1.723.986,25 em aplicações e
- R\$ 1.405.972,51 em resgates

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de:

- R\$ 1.264.524,72 em retorno da carteira de investimentos no total, equivalente a 0,79%.

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
05/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/03/2024	Resgate	R\$ 19.318,31
05/2024	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	26/03/2024	Resgate	R\$ 11.459,40
05/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	26/03/2024	Resgate	R\$ 1.145,55
05/2024	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	25/03/2024	Resgate	R\$ 45.812,30
05/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	25/03/2024	Resgate	R\$ 1.250.569,61
04/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/03/2024	Resgate	R\$ 45.703,96
04/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/03/2024	Resgate	R\$ 15.528,22
04/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/03/2024	Resgate	R\$ 6.988,14
04/2024	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	11/03/2024	Resgate	R\$ 10.047,02

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2024, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de 1,56% para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de 0,36%, no segmento de renda variável o valor é de 3,53% e no segmento de investimentos no exterior, o valor é de 5,15%.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do PATY PREVI está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2024, não havendo necessidade de ater às Políticas de Contingências definidas na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do PATY PREVI possui fundos de investimentos com ativos de crédito ou são fundos de investimentos de crédito privado.

Os fundos de investimentos se encontram enquadrados dentro das normativas vigentes.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 80% para auxílio no cumprimento das obrigações do PATY PREVI.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência pelo RPPS à Consultoria de Investimentos contratada, vide anexo IV.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência não foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos.

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Para o mês de referência não houve o Credenciamento de novas Instituições Financeiras.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos do PATY PREVI e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas em parte de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos do PATY PREVI para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

Sem mais,

Paty do Alferes, 24 de abril de 2024.

Carlos Midosi da Rocha Michel de Souza Assunção Brinco Jaqueline da Silva Lustosa

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de novembro de 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO..... 2

2. ANEXOS..... 2

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO..... 2

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... 2

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS..... 3

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA 3

5.2. ENQUADRAMENTO 3

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS 4

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS..... 5

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE .. 5

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 6

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES 6

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR..... 7

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS..... 7

6.1. RISCO DE MERCADO 7

6.2. RISCO DE CRÉDITO 8

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ 8

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS..... 8

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS..... 8

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO..... 8

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA..... 8

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 9

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – novembro/2023	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanco Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Ata da reunião do comitê de investimentos	ANEXO V



3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário referente ao mês em análise, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva -VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do PATY PREVI está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável/ estruturado/ fundo imobiliário e investimentos no exterior, sendo **67,65%**, **28,49%** e **3,86%** respectivamente, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível I¹.

O PATY PREVI conquistou o Nível I da Certificação Institucional Pró-Gestão em 18 de novembro de 2021.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado	Enquadrado

¹ Relatório Analítico de Investimentos na forma do ANEXO II.

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que os mais voláteis (renda variável / estruturados – fundo imobiliário e investimentos no exterior) apresentaram retorno negativo para o período.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês um resultado de **1,52%**, representando um montante de **R\$ 1.565.400,36 (um milhão**

quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais e trinta e seis centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês um resultado de **8,27%**, representando um montante de **R\$ 3.327.442,70 (três milhões trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).**

Os fundos de investimentos classificados como de investimentos no exterior apresentaram no acumulado do mês um resultado de **5,66%**, representando um montante de menos **R\$ - 316.253,42 (trezentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).**

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do PATY PREVI, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Gestão				Administração			
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestao	Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS x PL Global **
CAIXA DTVM	88.808.881.87	44,84%	Si/Info	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	88.808.881.87	44,84%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	37.700.794.54	24,64%	Si/Info	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	37.700.794.54	24,64%	Não disponível
ITAU UNIBANCO	14.272.010.52	6,33%	Si/Info	ITAU UNIBANCO	25.279.788.07	18,92%	Não disponível
ITAU ASSET MANAGEMENT	11.007.778.15	7,20%	Si/Info	BEM DTVM	11.083.847.83	7,23%	Não disponível
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	10.338.475.13	6,78%	Si/Info	BANCO BRADESCO	10.338.475.13	6,78%	Não disponível
SOMMA INVESTIMENTOS	4.888.272.20	3,19%	Si/Info				
GENAL INVESTIMENTOS	4.199.380.85	2,74%	Si/Info				
OCCAM BRASIL	1.998.184.88	1,30%	Si/Info				

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,67%** contra uma rentabilidade de **3,50%** obtido pela carteira de investimento do PATY PREVI.

No acumulado para o exercício, a carteira de investimento do PATY PREVI apresenta **11,59%** de rentabilidade contra **8,79%** da meta de rentabilidade, ou seja, o PATY PREVI está superando sua meta de rentabilidade para o exercício.

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o PATY PREVI apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 148.694.784,19 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).**

No mês de referência, o PATY PREVI apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 152.991.764,94 (cento e cinquenta e dois milhões novecentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

Podemos observar uma valorização de **R\$ 4.296.980,75 (quatro milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).**

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras no seguimento de renda fixa e renda variável, na importância total de:

- R\$ 4.631.383,98 em aplicações e
- R\$ 5.543.499,71 em resgates

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de:

- **R\$ 15.972.445,09** em retorno da carteira de investimentos no total, equivalente a **11,59%**.

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/11/2023	Aplicação	R\$ 413,40
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	27/11/2023	Resgate	R\$ 53.687,68
23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	27/11/2023	Resgate	R\$ 1.086.547,48
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/11/2023	Aplicação	R\$ 1.296,99
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/11/2023	Aplicação	R\$ 1.935,25
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/11/2023	Aplicação	R\$ 17.509,12
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	21/11/2023	Aplicação	R\$ 17.509,12
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/11/2023	Resgate	R\$ 100.226,26
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	17/11/2023	Aplicação	R\$ 100.226,26
46.134.096/0001-81	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	16/11/2023	Resgate	R\$ 99.639,93
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/11/2023	Aplicação	R\$ 99.639,93
14.508.605/0001-00	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14/11/2023	Aplicação	R\$ 4.000.000,00
14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14/11/2023	Resgate	R\$ 4.000.000,00
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/11/2023	Aplicação	R\$ 181,70
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10/11/2023	Resgate	R\$ 10.242,73



13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/11/2023	Aplicação	R\$	253,44
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/11/2023	Resgate	R\$	193.155,63
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	08/11/2023	Aplicação	R\$	201.437,61
13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/11/2023	Aplicação	R\$	190.981,16

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de outubro de 2023

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traça na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2023, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **2,36%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **0,71%**, no segmento de renda variável o valor é de **5,42%** e no segmento de investimentos no exterior, o valor é de **4,64%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do PATY PREVI está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2023, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do PATY PREVI possui fundos de investimentos com ativos de crédito ou são fundos de investimentos de crédito privado.

Os fundos de investimentos se encontram enquadrados dentro das normativas vigentes.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de **94,52%** para auxílio no cumprimento das obrigações do PATY PREVI.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência pelo RPPS à Consultoria de Investimentos contratada, vide anexo IV.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência não foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos.

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Para o mês de referência não houve o Credenciamentos de novas Instituições Financeiras.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos do PATY PREVI e a manutenção dos percentuais de alocação, estas **não foram feitas** de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos do PATY PREVI para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise **favorável** dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência.

Sem mais,

Paty do Alferes, 08 de janeiro de 2024.

Carlos Midosi da Rocha

Michel de Souza Assunção Brinco

Jaqueline da Silva Lustosa

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ANEXOS.....	2
3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO.....	2
4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	3
5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA	3
5.2. ENQUADRAMENTO.....	3
5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS	4
5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	5
5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ..	5
5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	6
5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES	6
5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	7
6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	7
6.1. RISCO DE MERCADO	7
6.2. RISCO DE CRÉDITO	7
6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ	8
7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	8
8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	8
9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....	8
10. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	8
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – outubro/2023	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanco Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Ata(s) do Comitê de investimentos	ANEXO V

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário referente ao mês em análise, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do PATY PREVI está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável/ estruturado/ fundo imobiliário e investimentos no exterior, sendo **69,17%**, **27,07%** e **3,76%** respectivamente, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação



Institucional Pró-Gestão Nível I¹.

O PATY PREVI conquistou o Nível I da Certificação Institucional Pró-Gestão em 18 de novembro de 2021.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado	Enquadrado

¹ Relatório Analítico de Investimentos na forma do ANEXO II.

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável / Estruturado – Fundo Imobiliário	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado
Investimentos Estruturados	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que os mais voláteis (renda variável / estruturados – fundo imobiliário e investimentos no exterior) apresentaram retorno negativo para o período.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês um resultado de **0,19%**, representando um montante de **R\$ 195.188,30 (cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês um resultado de **-3,02%**, representando um montante de **R\$ -1.254.678,92 (menos um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Os fundos de investimentos classificados como de investimentos no exterior apresentaram no acumulado do mês um resultado de **-1,35%**, representando um montante de **menos R\$ -76.580,40 (menos setenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)**.

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do PATY PREVI, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Gestão			
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PI, Gestão
CAIXA DTVM	67.191.652,20	45,19%	S/ Info
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	36.130.188,83	24,30%	S/ Info
ITAU UNIBANCO	14.173.579,12	9,53%	S/ Info
ITAU ASSET MANAGEMENT	10.728.873,26	7,22%	S/ Info
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	10.237.231,35	6,88%	S/ Info
SCIMMA INVESTIMENTOS	4.538.256,10	3,05%	S/ Info
GENIAL INVESTIMENTOS	3.891.027,00	2,62%	S/ Info
OCICAM BRASIL	1.803.976,33	1,21%	S/ Info

Administração			
Administrador	Valor	% s/ Carteira	PI, RPPS e PI, Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	67.191.652,20	45,19%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	36.130.188,83	24,30%	Não disponível
ITAU UNIBANCO	24.902.452,38	16,75%	Não disponível
BANCO BRADESCO	10.237.231,35	6,88%	Não disponível
BEM DTVM	10.233.259,43	6,88%	Não disponível

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,65%** contra uma rentabilidade de **-0,76%** obtido pela carteira de investimento do PATY PREVI.

No acumulado para o exercício, a carteira de investimento do PATY PREVI apresenta **7,82%** de rentabilidade contra **8,07%** da meta de rentabilidade, ou seja, o PATY PREVI está superando sua meta de rentabilidade para o exercício.

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o PATY PREVI apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 148.847.040,11 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quarenta reais e onze centavos)**.

No mês de referência, o PATY PREVI apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 148.694.784,19 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)**.

Podemos observar uma desvalorização de **R\$ -152.255,92 (menos cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras no seguimento de renda fixa e renda variável, na importância total de:

- R\$ 10.427.952,27 em aplicações e
- R\$ 9.444.137,17 em resgates

Em se tratando do retorno mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de:

- **R\$ 10.763.348,61** em retorno da carteira de investimentos no total, equivalente a **7,82%**.

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	31/10/2023	Aplicação	R\$ 937.942,65
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	25/10/2023	Resgate	R\$ 51.149,21
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	20/10/2023	Resgate	R\$ 3.042.953,30
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/10/2023	Aplicação	R\$ 2.197,59
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/10/2023	Resgate	R\$ 9.027,56
-	13.077.415/0001-49	BB PERFIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO P/ PREVIDENCIÁRIO LP	20/10/2023	Aplicação	R\$ 28.671,06
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/10/2023	Aplicação	R\$ 2.447,14
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/10/2023	Resgate	R\$ 6.294,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	11/10/2023	Resgate	R\$ 16.687,51
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/10/2023	Aplicação	R\$ 4.983,37
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/10/2023	Aplicação	R\$ 1.576,66
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/10/2023	Resgate	R\$ 231.810,92
-	35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	09/10/2023	Aplicação	R\$ 231.810,92
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/10/2023	Aplicação	R\$ 184.035,52
-	07.442.078/0001-05	BB IMA 4 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	05/10/2023	Resgate	R\$ 7.000.000,00
-	13.322.205/0001-35	BB IDNA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	05/10/2023	Resgate	R\$ 1.086.616,67
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/10/2023	Aplicação	R\$ 47.655,09
-	35.292.588/0001-89	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	05/10/2023	Aplicação	R\$ 3.054.057,48
-	60.701.190/0001-04	LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	05/10/2023	Aplicação	R\$ 7.000.000,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	02/10/2023	Aplicação	R\$ 934.574,79

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traça na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2023, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **2,81%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **1,16%**, no segmento de renda variável o valor é de **5,80%** e no segmento de investimentos no exterior, o valor é de **7,41%**.



O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do PATY PREVI está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2023, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do PATY PREVI possui fundos de investimentos com ativos de crédito ou são fundos de investimentos de crédito privado.

Os fundos de investimentos se encontram enquadrados dentro das normativas vigentes.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de **79,20%** para auxílio no cumprimento das obrigações do PATY PREVI.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Foram solicitados Relatórios de Análise de Carteira no mês de referência pelo PATY PREVI à Consultoria de Investimentos contratada.

Da análise apresentada, o Comitê de Investimentos optou por seguir em parte, considerando que o foco é bater a meta atuarial proposta para o ano de 2023.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência não foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos.

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Para o mês de referência não houve o Credenciamento de novas Instituições Financeiras.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos do PATY PREVI e à manutenção dos percentuais de alocação, estas não foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos do PATY PREVI para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

Sem mais,

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2023.

Carlos Midosi da Rocha Michel de Souza Assunção Brinco Jaqueline da Silva Lustosa

DECRETO N.º 8510 DE 03 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE MUDANÇAS DE TRÂNSITO NO 2º. DISTRITO DE PATY DO ALFERES – AVELAR – RJ, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO TOMATE 20 24 – XXXIV EDIÇÃO – DE 24 A 26 DE MAIO E 30 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2024.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da XXXIV FESTA DO TOMATE 20 24, DE 24 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AMAURY MONTEIRO PULLIG – AVELAR – PATY DO ALFERES – RJ;

CONSIDERANDO que a logística de trânsito para a realização do evento impõe a necessidade de algumas mudanças nas vias e logradouros de modo a permitir o bom flu x o dos veículos sem interferência na rotina dos moradores e proprietários do 2º. Distrito, facilitando, inclusive, o acesso dos espectadores;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando 021/2024 – SOP, de 03 de Maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica estabelecida mudança no trânsito do 2º. Distrito de Paty do Alferes – Avelar – Paty do Alferes – RJ, durante o período de realização da Festa do Tomate 20 24, de 24 a 26 de Maio e 30 de Maio a 02 de Junho de 2024.

Art. 2º) – A mudança de que trata o artigo 1º compreende as seguintes ações:

I – Fechamento parcial da Rua DOMINGOS GOMES a partir da esquina com a Rua RAUL ORLINDO RODRIGUES DA SILVA até o seu final no horário compreendido entre 7:00 H do dia 24/05/2024 até as 07:00 H do dia 03/06/2024;

II – Fechamento parcial da ALAMEDA ANTÔNIO DA LUZ FERNANDES, a partir da RUA ORLINDO RODRIGUES DA SILVA (QUADRA DE ESPORTES) até a ESTRADA DO JACOB (CAMPO DO AVELAR), a partir das 07:00 H do dia 24/05/2024 até as 07:00 H do dia 03/06/2024;

III – Fechamento total da RUA RAUL NUNES DA FONSECA, a partir das 07:00 H do dia 24/05/2024 até às 07:00 H do dia 03/06/2024;

IV – Fechamento total da RUA MANOEL VIEIRA MUNIZ, a partir das 07:00 H do dia 24/05/2024 até às 07:00 H do dia 03/06/2024;

V – Fechamento total da AVENIDA BEIRA RIO - a partir das 07:00 H do dia 24/05/2024 até às 07:00 H do dia 03/06/2024;

Art. 3º) – Os proprietários, comerciantes e residentes em imóveis localizados nos trechos da mudança e interdição constantes do artigo 2º terão acesso livre com a apresentação de um comprovante de residência ou credencial que será elaborada e entregue pela Secretaria Municipal de Ordem Pública de Paty do Alferes, se necessário;

Art. 4º) – O acesso às RU A RAUL NUNES DA FONSECA, RUA DR. MANOEL VIEIRA MUNIZ e ALAMEDA ANTÔNIO DA LUZ FERNANDES será realizado pela RUA DOMINGOS GOMES;

Art. 5º) – Os ônibus da linha circular deverão seguir pela Estrada do Jacob (Alameda Antônio da Luz Fernandes), também conhecida como Entrada Mestre Xisto do dia 24/05/2024 até o dia 26/05/2024 e do dia 30/05/2024 até o dia 02/06/2024 a partir das 21:00h de cada dia até o encerramento das linhas;

Art. 6º) – Será reservado espaço equivalente a 10 (dez) vagas para táxi, no sistema rotativo, na ALAMEDA ANTÔNIO DA LUZ FERNANDES, próximo ao DPO DE AVELAR para os taxistas cadastrados na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 7º) – Fica delegada autorização ao Comandante da Guarda Municipal de Paty do Alferes, com subordinação ao Secretário Municipal de Ordem Pública para efetuar quaisquer alterações que se fizerem necessárias em caráter ordinário ou extraordinário durante a realização do Evento com vistas à melhoria de fluxo no trânsito.

Art. 8º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Maio de 2024.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 064/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de **MAIO** do ano em curso.

NOME	MATRÍCULA	TRÊNIO
ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA	607010	24%
ACSA MERIANE RAMOS DE OLIVEIRA MARQUES	163001	6%
ANA CAROLINE DUTRA DIAS SANTOS	125801	15%
ANISIO DE FARIA PEREIRA	87701	21%
CARLA GIOSEFFI PEIXOTO	162301	6%
CRISTIANE BRAZ DE SOUZA DUARTE	160201	6%
DAISI MAISE MACHADO DUTRA	163701	6%
DANIELE NOGUEIRA ANDRADE	87801	21%



EVANDRO ABREU DE CARVALHO	163201	6%
EVERSON DE OLIVEIRA	134001	12%
JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	107801	24%
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	86701	21%
JOSEMAR DE CASTILHO SANTOS	100701	18%
LEANDRO DE OLIVEIRA	162901	6%
LUCIANA CONSTANCIO DE BASTOS	133901	12%
LUCILENE DE JESUS PEREIRA	163401	6%
MARCELO FERNANDES	83001	21%
MARCIA BASTOS ARANTES DA ROCHA	101601	18%
MARCUS ALAN DE NONNO	125901	15%
MIRIAM NERIS DAS CHAGAS	616010	24%
MONICA POSSATO	162601	6%
NUBIA DE CARVALHO GOMES	162001	6%
PALOMA DA SILVA SOBREIRA CORREA	161901	6%
PAULO FEIJO DA CONCEIÇÃO	101901	18%
PAULO SERGIO MIRANDA AFFONSO	479012	39%
ROBERTO VINICIO DE OLIVEIRA	84601	21%
RODRIGO PILAR BAPTISTA	85501	21%
SERGIO LUIZ DE CARVALHO	161801	6%
SERGIO MEIRA	87601	21%
TIAGO GONCALVES MONTE MOR	163601	6%

Paty do Alferes, 10 de maio de 2024.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 066/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 171/2024/SEDUC de 07/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 101/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E PEÇAS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS PESADOS, em favor da empresa AMEC AMÉRICA CAMINHÕES LTDA, para atender a Frota do Fundo Municipal de Educação, Ano Letivo de 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 060/2024/SMS de 08/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **ALFRANIO LUIZ LOPES BABO**, matrícula nº 417/01, CPF XXX.081.XXX-XX e **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 127/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA O SAMU - 192, em favor de TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 061/2024/SMS de 08/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula nº 1309/02, CPF XXX.615.XXX-XX e **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 126/2024, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BIÓPSIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE em favor de ELIZANGELA DE OLIVEIRA PONTE FAGUNDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 069/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 3281/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 134/2024, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA EVENTO FESTA DO TOMATE – 2024, INCLUINDO INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 3208/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar com o Fiscal, no Contrato nº 133/2024, que tem por objeto **SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONCURSO RAINHA DA FESTA DO TOMATE 2024.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 062/2024/SMS de 10/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 135/2024, que tem por objeto **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS, DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE em favor de CLINICA ENDOCIRURGICA LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Maio de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 411/2024 – G. P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando PGM. Nº 012/204, de 08/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 8º da Portaria Nº 263/2024 – G.P., de 25 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Nomear os servidores abaixo designados para compor em a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Procuradoria Geral do Município**:

- I – JOSÉ DE JESUS LOPES, matrícula nº 740/01;
- II – BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO, matrícula nº 1638/01;
- III – VERÔNICA BESSA DE PAULO DE MOURA, matrícula 1680/01.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria acima citada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 08 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 412/2024 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando N° 029/2024, da SMF, de 18/04/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES**, matrícula nº 1292/01, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE CONTROLADORIA**, símbolo **DAS-4**, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO TÉCNICA
ENTRE MUNICÍPIOS**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo de Compromisso e Cooperação Técnica entre Municípios, celebrado com o Município de Miguel Pereira, tem como objetivo a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares a serem prestados no Hospital Municipal Luiz Gonzaga, no valor total de R\$ 7.647.917,40 (sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 413/2024 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando N° 029/2024, da SMF, de 18/04/2024;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES**, matrícula nº 1292/01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA CONTÁBIL**, símbolo **DAS-3**, sendo-lhe atribuída a gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

